

ASSÉDIO MORAL: UM ATAQUE A SUA DIGNIDADE QUE ADOECE E MATA



Você sabe o que é “violência e assédio” moral no mundo do trabalho?

No setor de TI, o assédio moral muitas vezes é camuflado como 'cultura de alta performance', mas isso é ilegal.

O que chamam de 'pressão por resultados' pode, na verdade, ser assédio moral.

A prática é tolerada ou incentivada pela própria empresa como método de trabalho e visa a máxima redução de custos e o aumento da produtividade, desconsiderando a saúde do empregado.

O assédio moral se configura em qualquer conduta abusiva — moral, organizacional ou sexual — que humilha, constrange ou ameaça a integridade física e/ou psíquica do funcionário, gerando ambiente hostil.

Veja como se manifesta os tipos de assédio em TI:

O assédio moral:

a imposição de metas impossíveis; a sobrecarga com novas tarefas ou retirada de afazeres para provocar a sensação de inutilidade e de incompetência; não levar em conta seus problemas de saúde; ignorar a presença da pessoa assediada; impor condições e regras de trabalho personalizadas, diferentes das que são cobradas dos demais; instigar a competição entre os(as) trabalhadores(as) etc.

O assédio Organizacional:

a famosa 'gestão pelo estresse'. É a pressão psicológica extrema e exigências exageradas que adoecem a equipe, causando ansiedade e depressão em nome da produtividade.

O assédio sexual:

são os convites impertinentes; o contato físico não desejado; insinuações explícitas ou veladas de caráter sexual; os gestos ou palavras, escritas ou faladas, de duplo sentido.

Se você identificou situação(ões) como esta na sua empresa, o *jurídico do SINDADOS-MG* orienta três passos fundamentais:

- 1. Anote tudo: datas, horários e quem presenciou.
- 2. Guarde provas: e-mails, mensagens de WhatsApp, prints e gravações de reuniões são fundamentais.
- 3. Não sofra sozinho: o assédio adoece. Procure o Sindicato imediatamente para orientarmos sua defesa de forma sigilosa.

O SINDADOS/MG está aqui para garantir que sua dignidade seja respeitada. Entre em contato pelo nosso site, e-mail ou telefone.

Precisamos ficar atentos!

Humilhação não é gestão.

Estamos com você!

ORACLE DEMITE MILHARES POR E-MAIL



“Hoje é seu último dia”.

Os cortes se deram na terça-feira (31). Motivação: tentar frear a queda de 26% nas ações *e financiar investimentos bilionários em IA*.

O universo de demitidos ainda não se sabe. A postura empresarial foi de “desligamento instantâneo” e o fundamento foi de que a função foi eliminada como parte de uma mudança organizacional ampla.

Estima-se que para equilibrar o fluxo de caixa, a Oracle precise demitir entre **20 mil e 30 mil funcionários**. Com esta medida a empresa junta-se a outras Big Techs que iniciaram o ano com cortes agressivos, como a Amazon e a Meta.

O ajuste de contas tem sempre a demissão de trabalhadores como primeiro ato no teatro de administrar, representado por direções capitalistas que buscam o lucro acima de tudo e de todos.

São estas Big Techs que estão no Brasil, entrando nas nossas empresas públicas e no mercado de TI privado, ameaçando de desemprego brasileiros e acessando dados do nosso povo e de órgãos das administrações públicas num processo de concorrência desleal.

LULA SANCIONA AUMENTO DA LICENÇA PATERNIDADE PARA 20 DIAS



Na última quarta-feira, 01/04, o governo Lula sancionou a Lei nº 15.371, que aumenta, de forma gradual, a licença paternidade para 20 dias. Segundo informações da Agência Senado, a medida “assegura garantia de remuneração integral, estabilidade no emprego e novas regras para adoção e famílias em situação de vulnerabilidade.

O texto regulamenta um direito social estabelecido pela Constituição de 1988, mas que permaneceu restrito, desde então, ao prazo transitório de cinco dias. Com a norma, a licença-paternidade e o salário-paternidade, considerados isoladamente, terão a duração total de:

- 10 dias, a partir de 1º de janeiro de 2027;
- 15 dias, a partir de 1º de janeiro de 2028;
- 20 dias, a partir de 1º de janeiro de 2029.”.

Além do nascimento de filho, os prazos também serão concedidos para os casos de adoção ou de guarda judicial para fins de adoção de criança ou de adolescente.

A medida, ainda que esteja aquém da necessidade das famílias trabalhadoras, representa um avanço importante na luta por direitos sociais, inclusive na redução da desigualdade de gênero e no mercado de trabalho.

CAMPANHA DE VACINAÇÃO

Se você faz parte dos grupos prioritários:

- Idosos (60+),
- Crianças de 6 meses a menores de 6 anos,
- Gestantes.

Procure uma UBS e vacine-se pelo SUS.

Atualize seu cartão de vacina e proteja-se!

O combate começa pela prevenção.







O combate inicia pela
PREVENÇÃO

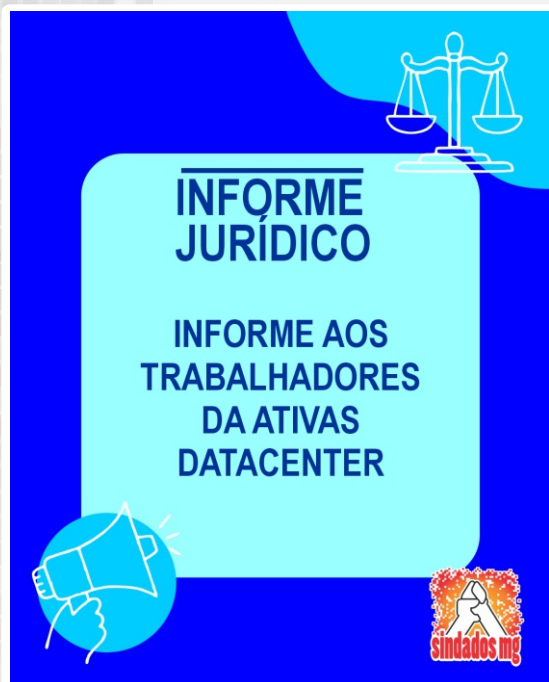
**Vacinas
Salvam
Vidas**

CAMPANHA DE
VACINAÇÃO
CONTRA A GRIPE

Levar documentos: **CPF**
e **carteira de vacinação**

INFORME AOS TRABALHADORES DA ATIVAS DATACENTER



O SINDADOS vem atualizar os trabalhadores da Ativas Datacenter sobre o andamento do processo coletivo nº 0010567-95.2016.5.03.0010, em trâmite perante a 10ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, que busca o pagamento de direitos trabalhistas não observados corretamente pela empresa.

A ação envolve a cobrança de horas extras indevidamente lançadas em banco de horas, de horas extras decorrentes da adoção do regime 12x36 sem previsão em acordo coletivo e da Participação nos Lucros e Resultados (PLR) prevista na CCT 2011/2013.

Atualmente, o processo está na fase de apuração dos valores devidos. Nessa etapa, o SINDADOS apresentou cálculos iniciais, mas esclareceu que eles não puderam ser finalizados com precisão, pois dependem de documentos que estão em posse da empresa, como controles de jornada e demonstrativos salariais. Esses documentos são indispensáveis para apurar corretamente os valores devidos a cada trabalhador. Por essa razão, os valores individuais somente poderão ser definidos de forma precisa após a realização de perícia contábil.

Diante disso, o juízo havia determinado a realização da perícia contábil, medida adequada para analisar a documentação e viabilizar a elaboração completa dos cálculos.

Posteriormente, a empresa pediu o cancelamento da perícia e defendeu que a execução fosse dividida em várias ações individuais, uma para cada trabalhador. Na prática, essa medida traria mais demora e dificultaria o recebimento dos valores reconhecidos no processo coletivo. O SINDADOS se manifestou contra essa pretensão, por entender que ela prejudicaria o andamento e a efetividade da execução.

Em um primeiro momento, o juiz acolheu o pedido da empresa e determinou a individualização das execuções. Contra essa decisão, o SINDADOS interpôs recurso ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, que reformou a decisão e determinou o prosseguimento da execução de forma coletiva, reconhecendo que essa é a solução mais adequada para o caso.

Trata-se de decisão importante, pois evita atrasos desnecessários e preserva a efetividade da ação coletiva.

No momento, o processo aguarda o decurso do prazo recursal, para verificar se a empresa apresentará novo recurso contra a decisão do Tribunal. O SINDADOS segue acompanhando o caso de perto e adotando todas as medidas necessárias para assegurar a correta apuração e o pagamento dos direitos dos trabalhadores.

AGENDA DE AUDIÊNCIAS

Partes		Processo	Audiência		
Reclamante	Reclamado	Numeração	Data	Horário	Local
Sindados MG	Databit Tecnologia	0010578-13.2025.5.03.0139	07/05/2026	10:00	Videoconferência
Sindados MG	EAC Engenharia (NERUS)	0010238-61.2022.5.03.0014	13/05/2026	14:30	Videoconferência
Sindados MG	Solusoft Informática	0010272-12.2025.5.03.0182	03/06/2026	10:00	Videoconferência